



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1460* 2008

Concede quinquênio à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Joana Igídio Furtado Barbosa, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 01.11.2003 a 31.10.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e oito.

For assinado por:
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

